



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PUBLICADO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRA CAIADA-RN

Em 25/11/2016

DIÁRIO DA FEMURN

Ademar Araújo da Costa
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF 033.615.004-00

LOA

(Lei Orçamentária Anual)

Exercício 2017

Lei nº 0963/2016

Em 22 de Novembro de 2016

ADMINISTRAÇÃO: Maria do Socorro dos Anjos Furtado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293 0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

Lei nº 0963/2016.

Estima a receita e fixa a Despesa do município de Serra Caiada RN, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Serra Caiada-RN para o exercício de 2017, compreendendo;

- I – O Orçamento Fiscal;
- II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 39.034.486,18(trinta e nove milhões trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), exceto redução para o Fundeb.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com desdobramento do Anexo II, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de R\$ 38.734.486,18(trinta e oito milhões setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 29.773.083,84(vinte e nove milhões setecentos e setenta e três mil oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 9.261.402,34(nove milhões duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

III – A diferença no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingencia.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPITULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.

III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada - RN, 22 de novembro de 2016.



MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

LEI Nº 963/2016

ORÇAMENTO DE 2016

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		33.417.627,08
- RECEITA TRIBUTÁRIA	451.373,02	
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	438.120,00	
- RECEITA PATRIMONIAL	648.846,04	
- RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
- RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	
- TRANSFERENCIAS CORRENTE	32.950.068,71	
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.942,02	
- RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		618.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		5.616.859,10
- ALIENAÇÃO DE BENS	35.900,00	
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.357.369,10	
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	223.590,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(1.798.722,71)
- DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.798.722,71)	
TOTAL DA RECEITA		39.034.486,18

LEI Nº963/2016

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I – PODER LEGISLATIVO		931.000,00
- CÂMARA MUNICIPAL	931.000,00	
II – PODER EXECUTIVO		37.806.486,18
- GABINETE DO PREFEITO	832.800,00	
- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HMANOS.	2.502.047,00	
- SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO	571.000,00	
- SEC. MUN. DE OBRAS , INFRA-ESTRUT., SERV. URBANOS E M. AMB.	6.591.134,72	
- SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	448.533,12	
- SECRET. MUN. DE AGRIC. PRESC., ABASTEC. REC. HIDRICOS	539.900,00	
- SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.574.782,91	
- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.657.951,96	
- SECRET. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.561.600,00	
- SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	603.238,00	
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.788.891,43	
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	465.590,00	
- INSTIT. DE PREV. SOC. DO MUNIC. DE SERRA CAIADA	1.371.000,00	
- SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	490.002,04	
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	158.315,00	
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	188.800,00	
- RESERVACE CONTINGENCIA	300.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0963/2016 - LOA 2017

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ:
08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail:
pmserracaiada@gmail.com

Lei nº 0963/2016.

Estima a receita e fixa a Despesa do município de Serra Caiada-RN, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Serra Caiada-RN para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO - II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 39.034.486,18 (trinta e nove milhões trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), exceto redução para o Fundeb.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com desdobramento do Anexo II, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de R\$ 38.734.486,18 (trinta e oito milhões setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 29.113.083,64 (vinte e nove milhões setecentos e setenta e três mil oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 9.261.402,34 (nove milhões duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

III - A diferença no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

II - Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.

III - Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, 22 de novembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

LEI Nº 963/2016		
ORÇAMENTO DE 2016		
ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		35.417.677,08
- RECEITA TRIBUTÁRIA	451.373,02	
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	436.120,00	
- RECEITA PATRIMONIAL	648.846,04	
- RECEITA AGRÍCOLA/SILVÍCOLA	0,00	
- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
- RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	32.939.068,11	

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.942,02	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		628.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		5.616.839,39
- ALIENAÇÃO DE BENS	35.900,00	
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.357.360,00	
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	223.579,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(1.788.722,71)
- DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.788.722,71)	
TOTAL DA RECEITA		39.034.486,18

LPI Nº 963/2016		
ANEXO II		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		931.000,00
- CÂMARA MUNICIPAL	931.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		37.806.486,18
- GABINETE DO PREFEITO	832.800,00	
- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	2.502.047,00	
- SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO	571.000,00	
- SEC. MUN. DE OBRAS - INFRA-ESTRUT. SERV. URBANOS E M.AMB.	6.391.134,72	
- SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	448.533,12	
- SECRET. MUN. DE AGRIC. PISCIC. ABASTEC. REC. HIDRICOS	539.900,00	
- SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.574.782,91	
- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.657.951,00	
- SECRET. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.561.600,00	
- SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	603.236,00	
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.786.091,43	
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSEST. SOCIAL	405.390,00	
- INSTIT. DE PREV. SOC. DO MUNIC. DE SERRA CAIADA	1.371.000,00	
- SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	490.002,04	
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	158.315,00	
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	168.800,00	
- RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:BB7E8AA6

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2016. Edição 1397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femur/>